



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**

*“Terra das Nascentes”*

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**  
**ATA Nº 02/2023/CMVJ**

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às quatorze horas e vinte e sete minutos, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, com a presença da **Presidente da Comissão Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen – (Progressista), Relatora Vereadora Giovana Ketelen G. de Souza (PDT) e Vice- Presidente Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral (PSC).** Presentes as Servidoras Marivane Sarturi e Ariane Martins Rodrigues.

**Em pauta para deliberação, o seguinte Projeto de Lei:**

**Projeto de Lei n.º 4.628/2023** - Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor, de autoria do Prefeito de Joia. A Relatora opinou por parecer favorável, sendo acompanhado pelos demais integrantes. Portanto, parecer por unanimidade de votos.

**Projeto de Lei n.º 4.629/2023** - Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor, de autoria do Prefeito de Joia. A Relatora opinou por parecer favorável, sendo acompanhado pelos demais integrantes. Portanto, parecer por unanimidade de votos.

**Ofício Ge nº 22/2023**, recebido do Prefeito Municipal, em que solicita o desarquivamento do **Projeto de Lei nº 4.613/2022** – Altera a redação do Art. 21 da Lei Municipal n.º 249 de 10 de abril de 1990, de autoria do Prefeito Municipal. Consta no Projeto de Lei os seguintes documentos/Ofício nº 18/2022 e Ata nº 09/2022 do FAPS. Orientação Técnica Igam nº 27.029/2022. Parecer Jurídico nº 19/2022 e Ofício nº 298/2022/CMVJ e Atas das Reuniões da Comissão para análise do referido Projeto de lei e comprovantes de lançamentos no site. A Relatora opinou por convocar a Secretaria de Educação para explanações e explicações com relação ao **Projeto de Lei nº 4.613/2022** com a concordância dos demais integrantes. Seguindo, compareceu a **Secretaria Municipal de Educação Professora Maria Terezinha Padilha Bernardi** que fez explicações quanto as seguinte dúvidas: O que o executivo pretende é alterar o percentual de horas-atividade para os professores. A Lei Federal prevê que as horas-atividades sejam de, no mínimo, 1/3 da carga horária de trabalho do professor. Em Jóia, até o momento, os professores possuem jornada de trabalho de 20 horas e, dessas, 20% (4 horas) são destinadas à hora-atividade. O Projeto de Lei prevê que se passe a 7 horas-atividade, atendendo, assim, ao que dispõe a Lei Federal. Porém o executivo não informou, no Projeto e nem na exposição de motivos, como pretende executar a Lei, já que há um aumento de 15% nas hora-atividades dos professores, ou seja, 15% a mais da carga horária dos professores deverá ser cumprido em atividades fora da sala de aula. Até o momento são 20% e com o que prevê o Projeto de lei, passa-se a 35% da carga horária em horas-atividade. Entendem que é necessário que o executivo explique como pretende executar a aplicação da Lei, se aprovada. Se irá contratar, nomear professores já concursados, remanejar entre os professores já em atividade, etc.... Compreende-se que a Câmara aprovando um projeto sem apresentação dos esclarecimentos e do impacto financeiro (se houver) poderá inviabilizar a efetividade da Lei. Quanto ao FUNDEB o recurso abrange esse Projeto de lei e como abrange? Após colocações da Secretaria de Educação a Relatora juntamente com os demais integrantes definiram encaminhar ao Prefeito o Parecer Jurídico e demais documentos que constam em anexo ao Projeto, para análise e constar do Poder Executivo uma Mensagem ao Projeto de Lei para encaminhamento de Parecer da Comissão.

A Comissão também decidiu convocar a presidente do FUNDEB, Professora Cátia Cristine Padilha Mulher, também convocado a **Secretaria Municipal de Educação professora Maria Terezinha Padilha Bernardi** para comparecer reunião extraordinária das Comissões, dia 10 de fevereiro de 2023, às 9h30min. tendo como pauta esse Projeto. Oficiado ao executivo também solicitando o impacto financeiro pela Contabilidade da Administração:


Foi suspensa a reunião para término da ata.

Colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e trinta minutos, a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.

  
ROSA MARIA DEZORDI LASSEN  
Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura

  
GIOVANA KETELEN GONÇALVES DE SOUZA  
Relator da C.O.F.T e Infraestrutura

  
VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL  
Vice-Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura